



PAUTA DE JULGAMENTO

27ª SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO (PLENÁRIO VIRTUAL)

Por determinação do Exmo. Sr. Des. **JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Presidente deste Tribunal, será(ão) julgado(s) em **SESSÃO ORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO - PLENÁRIO VIRTUAL**, com início às 8h do dia 23/10/2023 e encerramento às 23h59 do dia 27/10/2023, o(s) processo(s) abaixo relacionado(s), nos termos da [Resolução TRE-MA n. 10.047/2023](#).

Quando cabível **sustentação oral**, fica facultado aos(às) advogados(as) habilitados(as) e ao(à) membro do Ministério Público Eleitoral, encaminhá-la mediante peticionamento nos autos eletrônicos do processo, a partir da data de publicação da pauta, **até 2 (dois) dias antes do início da sessão**. O arquivo eletrônico de sustentação oral poderá ser áudio ou vídeo, devendo observar o tempo regimental de sustentação e as especificações técnicas de formatos e limites de tamanho admitidos na *Portaria TSE n.º 886/2017*, sob pena de ser desconsiderado (*art. 11 da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

Qualquer das partes ou o membro do Ministério Público Eleitoral, **até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão**, poderá apresentar pedido de **destaque** do processo que, se deferido pelo(a) relator(a), o encaminhará para julgamento em sessão presencial. (*art. 9.º, II da Resolução TRE/MA n.º 10.047/2023*).

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PC-PP Nº 0600068-78.2021.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: DIRETÓRIO REGIONAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

INTERESSADOS: WEVERTON ROCHA MARQUES DE SOUSA, MARCIO JOSE HONAISSER

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas.

02. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601733-95.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: WELTON SOUSA MARTINS

ADVOGADO: DR. THIBÉRIO HENRIQUE LIMA CORDEIRO – OAB/MA 8.738

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 210.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

03. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602095-97.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: NEUSILENE NÚBIA FEITOSA DUTRA

ADVOGADO: DR. ARMSTRONG JORZINO CARNEIRO LEMOS – OAB/MA 11.195

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 5.000,23 (por irregularidades na omissão de gastos), R\$ 8.950,00 (por aplicação irregular do Fundo Partidário) e R\$ 78.460,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

04. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602069-02.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SAULO COSTA ARCANGELI

ADVOGADA: DRA. ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS – OAB/RN 11.438-A

INTERESSADOS: HERNANDO CUNHA BARBOSA, WAGNER CONCEIÇÃO DA SILVA

ADVOGADA: DRA. ADONYARA DE JESUS TEIXEIRA AZEVEDO DIAS – OAB/RN 11.438-A

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 15.800,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

05. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602186-90.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOWBERTH FRANK ALVES DA SILVA

ADVOGADOS: DRS. GUSTAVO FERNANDES ALMEIDA – OAB/MA 19.421, FÁBIO MELO MAIA – OAB/MA 6.736-A

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Madeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 205,99 (por irregularidades na omissão de gastos) e R\$ 24.771,50 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

06. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602362-69.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSILDO DE SOUSA DA SILVA

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Madeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 4.930,00 por aplicação irregular de recursos do FEFC.

07. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602486-52.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JUNIOR –
OAB/MA 5.313

INTERESSADOS: ALDO ROGÉRIO RIBEIRO FERREIRA, CLEITON ROBERTO
DE SOUSA

ADVOGADO: DR. JOSÉ FRANCISCO BELÉM DE MENDONÇA JUNIOR –
OAB/MA 5.313

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcilio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 69.900,00, referente a gastos com recursos do FEFC com comprovação insuficiente, e da quantia de R\$ 26,56, referente aos recursos do FEFC não utilizados.

08. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602507-28.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LUANA MARIA DA SILVA COSTA

ADVOGADOS: DRS. JOÃO LUIZ GOMES – OAB/MA 7.833, SUZANE MACIEL
GONÇALVES – OAB/MA 18.538

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação com ressalvas das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 12.809,24 (recursos de origem não identificada), R\$ 2.000,00 (aplicação irregular de recursos do Fundo Partidário), R\$ 5.000,00 (aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 1.091,70 (Sobra de Campanha proporcional), bem como depósito do valor de R\$ 287,24 ao partido político (Sobra de Campanha proporcional).

09. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602808-72.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ANTONIO VERAS CARVALHO

ADVOGADO: DR. ALDERI CARVALHO SILVA – OAB/MA 20.148

RELATOR: JUIZ JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pelo julgamento das contas como não prestadas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 59.998,70.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602396-44.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: PAULO SANTANA GALVÃO

ADVOGADOS: DRS. EDNEIA MATOS LIMA – OAB/MA 15.956, ADRIANO SOUZA LAMAR – OAB/MA 21.753

RELATORA: JUIZ LINO SOUSA SEGUNDO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 34.250,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

11. RECURSO ELEITORAL - REL Nº 0600201-76.2020.6.10.0026 [Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: CAROLINA – 26ª ZONA ELEITORAL

RECORRENTES: JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO, ERNESTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

ADVOGADOS: DRS. LUCAS ANTONIONI COELHO AGUIAR – OAB/MA 12.822, IUB FAVERO NATHASJE – OAB/MA 11.083

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pelo provimento parcial do recurso para aprovar com ressalvas as contas do recorrente e determinar a devolução ao Tesouro Nacional de R\$ 8.000,00 concernente aos recursos recebidos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), sem a respectiva comprovação de aplicação regular.

12. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601937-42.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOELMA VIANA CANTANHEDE

ADVOGADO: DR. RENATO OLIVEIRA RAMOS – OAB/DF 20.562

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 6.500,00 (por ausência de comprovação de gastos realizados com recursos do FEFC) e R\$ 4.000,00 (por recursos de origem não identificada).

13. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601991-08.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: VALDIRENE CHAGAS

ADVOGADA: DRA. NADIR MARIA DE BRITTO ANTUNES – OAB/MA 19.885

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 10.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

14. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0601945-19.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CLÁUDIO DE SOUSA RIBEIRO NETO

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 5.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

15. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602242-26.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: LIDIANE COSTA BARROS

ADVOGADOS: DRS. AMÉRICO BOTELHO LOBATO NETO – OAB/MA 7.803,
FELIPE MENDES DE SOUZA – OAB/MA 9.148

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela aprovação das contas com ressalvas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 5.970,35, em razão de irregularidades na aplicação de recursos do FEFC.

16. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602277-83.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: ALEXSANDRO PINHEIRO VASCONCELOS

ADVOGADO: DR. GUSTAVO BASTOS DA ANUNCIAÇÃO – OAB/MA 19.663

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Pedro Melo Pouchain Ribeiro: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional dos valores de R\$ 4.450,00 (aplicação irregular de recursos do FEFC) e R\$ 13,65 (sobra com impulsionamento de campanha).

17. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602500-36.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: CAROLINE CARVALHO NOLETO

ADVOGADA: DRA. ALYNE SILVESTRE FERNANDES NEGREIRO – OAB/MA
14.031

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional

dos valores de R\$ 274.944,68 relativos às irregularidades na aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, R\$ 67.823,42 relativos às irregularidades na aplicação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e R\$ 7.000,00 relativos a recursos de origem não identificada.

18. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602547-10.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: VALÉRIA MARIA SANTOS MACEDO

ADVOGADOS: DRS. NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES – OAB/MA 5.681,
MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS – OAB/MA 4.788,
GUILHERME RODRIGUES GONZAGA SANTOS – OAB/MA
20.817, JAINE VARGAS PEREIRA – OAB/MA 24.362

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 86.023,00 (recursos de origem não identificada).

19. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602548-92.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: SHIRLEY JANE COSTA BRITO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANDRÉ BOGEA PEREIRA SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Marcílio Nunes Medeiros: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional de R\$ 7.000,00 (referente a gastos com recursos do FEFC com comprovação insuficiente).

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602545-40.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: HILTON CARLOS MENDES DE CARVALHO

ADVOGADA: DRA. VIVIANE SILVA CUTRIM – OAB/MA 9.301

RELATOR: JUIZ ANGELO ANTONIO ALENCAR DOS SANTOS

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 16.000,00 (por aplicação irregular de recursos do FEFC).

21. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - PCE Nº 0602016-21.2022.6.10.0000

[Clique aqui para acessar os autos](#)

PROCEDÊNCIA: SÃO LUÍS

REQUERENTE: JOSÉ EIDER SANTOS DE SOUSA

ADVOGADAS: DRAS. JANNITAYTH CARDOSO NASCIMENTO POTRATZ –
OAB/MA 13.424, JACQUELINE PROTÁSIO DA COSTA –

OAB/MA 15.731, MÔNICA RAYANNE GARCES RAMOS –
OAB/MA 22.929

RELATOR: JUIZ ANTONIO PONTES DE AGUIAR FILHO

Parecer do Ministério Público Eleitoral, emitido pelo Procurador Hilton Araújo de Melo: pela desaprovação das contas, com o recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 309.436,00 (gastos com recursos do FEFC com comprovação irregular e insuficiente).

MÁRIO LOBÃO CARVALHO
Diretor-Geral

Processos baixados em 17/10/2023. Para acessar os documentos juntados após esse período, utilizar o sistema PJE.